



OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 107/2021

Rio Branco-AC, 24 de março de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Artur Liborínio dos Santos Lima Neto
Secretário Municipal da Casa Civil
Nesta

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta aos OFÍCIOS/SMCC nº 110 e 111/2021, informo a Vossa Senhoria que, considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA, encaminhamos os OFÍCIOS SAERB/DIPRE Nº 105 e 106/2021 à Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento (cópias anexas), solicitando informações referentes as indicações 486, 574 e 575, dos Vereadores Emerson Jarude e Michele Melo, no tocante à instalação da rede coletora de esgoto, na Rua Boa União, Bairro Bahia Nova e reforma e restauração nas tubulações de água e esgoto da Rua Lua, no Bairro Adalberto Aragão e na Rua 25 de Fevereiro, no Bairro Boa União, respectivamente.

Certos de contarmos sempre com sua prestimosa colaboração, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Polyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 26/03/2021
Hora: 09h00
Por: 11h15

**SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB**



OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 105/2021

Rio Branco-AC, 23 de março de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
Waleska Lima Bezerra Dessoti
Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA
Nesta

Assunto: Solicita informação sobre implantação de rede coletora de esgoto e reformas de tubulação.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando o OFÍCIO/SMCC nº 110/2021, oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil (cópia anexa);

Solicitamos a Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, resposta das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, referentes a reforma e restauração das tubulações de água e esgoto, na Rua Lua, Bairro Adalberto Aragão, bem como implantação/manutenção da rede de esgoto, na Rua 25 de Fevereiro, no Bairro Boa União, constantes nas indicações 574 e 575, respectivamente, apontadas pela Vereadora Michele Melo.

Solicito ainda, caso conste nessa autarquia, toda documentação (projetos, plantas, licitações etc), relacionados aos pedidos realizados pela Câmara de Vereadores.

Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0684
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com

**SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB**



**PREFEITURA DE
RIO BRANCO**
Planejamento, Desenvolvimento e Infraestrutura

Certos de contarmos com a atenção e agilidade de Vossa Senhoria, na
solução do problema, renovamos votos de estima e apreço

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021

**SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB**



OFÍCIO SAERB/DIPRE Nº. 106/2021

Rio Branco-AC, 23 de março de 2021.

**A Sua Senhoria a Senhora
Waleska Lima Bezerra Dessoti
Diretora Presidente do Departamento Estadual de Água e Saneamento – DEPASA
Nesta**

Assunto: Solicita informação sobre implantação de rede coletora de esgoto.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando a disposição prevista na Cláusula Terceira, do Primeiro Aditivo ao Contrato de Programa, assinado em 15 de maio de 2012 entre SAERB e DEPASA;

Considerando o OFÍCIO/SMCC nº 111/2021, oriundo da Secretaria Municipal da Casa Civil (cópia anexa);

Solicitamos a Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, resposta das medidas adotadas ou possíveis de atendimentos, referente a instalação da rede coletora de esgoto, na rua Boa União, Bairro Bahia Nova, constante na indicação 486, apontada pelo Vereador Emerson Jarude.

Solicito ainda, caso conste nessa autarquia, toda documentação (projetos, plantas, licitações etc), relacionados aos pedidos realizados pela Câmara de Vereadores.

**Travessa Campo do Rio Branco, nº 412 - Capoeira
Rio Branco - AC - CEP 69.905-022
Tel. +55 (68) 3224-0584
E-mail: pmrb.saerb@gmail.com**

**SERVIÇO DE ÁGUA E
ESGOTO DE RIO BRANCO
SAERB**



**PREFEITURA DE
RIO BRANCO**
Planejamento, Desenvolvimento e Sustentabilidade

Certos de contarmos com a atenção e agilidade de Vossa Senhoria, na
solução do problema, renovamos votos de estima e apreço

Atenciosamente,


Pollyana Garcia Lima Souza
Diretora Presidente
Decreto Munic. n.º 478/2021